



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MACEIÓ**

**PROCESSO Nº 23041.009095/2020-06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2020
UASG CONTRATO Nº: 158381**

**TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº
03/2020/CAMPUS MACEIÓ, QUE FAZEM
ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
ALAGOAS E A EMPRESA MAXIMUS GESTÃO
DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ** sob o nº **10.825.373/0003-17**, com sede na Avenida do Ferroviário, Nº 530, Centro, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57020-600, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Sr. Damião Augusto de Farias Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.873/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU de 21 de junho de 2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 2.452/GR, de 05 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº 470.362.654-34, portador da Carteira de Identidade nº 200200110131, SSP/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Maximus Gestão de Manutenção Industrial Ltda**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **13.119.632/0001-10**, sediada na Rua Parque Xingu, nº 71, Bairro: Nova Esperança, em Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59144-132, neste ato representado por seu representante legal, **Sr.(a) Jobard Fernandes Pereira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.737.485, expedida pela (o) SSP/GO, e CPF nº 007.660.774-70, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.009095/2020-06 – Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 11/2020-158381**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 51 e Anexo IX, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 03/2020/Campus Maceió; e

1.1.2 . A **renúncia ao reajuste do valor do Contrato** até a anualidade presente, referente ao período de 29/04/2022 a 29/04/2023, e o **resguardo** do direito ao **reajuste** contratual nas próximas anualidades.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Estando comprovado nos autos do processo o cumprimento dos requisitos mencionados no item 3 do Anexo IX da IN SG/MPDG nº 5/2017, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2020/Campus Maceió por **12 (doze) meses**, compreendidos entre o período de **22/05/2023 a 22/05/2024**;

2.2 . Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – RENÚNCIA AO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

3.1 . A Contratada não solicitou o pedido de reajuste do valor contratual em abril, quando completara a anualidade da data da proposta e em virtude da assinatura deste Termo Aditivo de prorrogação, renuncia expressamente ao reajustamento que tinha direito até o momento, salvaguardado os eventuais períodos de reajuste posteriores das próximas anualidades.

4 . CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 . O valor total atualizado anual do Contrato é de **R\$ 117.384,00 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 4.891,00 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais)**, para cada campi (Maceió e Piranhas), considerando a análise do valor contratado efetuado pelo presente Termo, conforme tabela abaixo.

Documento	Fls. dos Autos	Data de Assinatura	Objeto do Termo	Valor Total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 03/2020		22/05/2020	+R\$ 117.384,00 e +365 dias de Vigência	R\$ 117.384,00	22/05/2020 a 22/05/2021
Termo Aditivo nº 01	***	***	+ renúncia ao reajuste do valor do contrato e + 12 meses de vigência	R\$ 117.384,00	22/05/2021 a 22/05/2022
Termo Aditivo nº 02	***	***	+ renúncia ao reajuste do valor do contrato e + 12 meses de vigência	R\$ 117.384,00	22/05/2022 a 22/05/2023
Termo Aditivo nº 03	***	***	+ renúncia ao reajuste do valor do contrato e + 12 meses de vigência	R\$ 117.384,00	22/05/2023 a 22/05/2024

5 . CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula sétima do Termo de Contrato, no que pertine à prorrogação contratual.

6 . CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS

6.1 . Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158381, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054,

Elemento de Despesa – 339039, PI – L0000P0106N, Notas de Empenho – 2023NE123 e 2023NE124;

6.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6.3. Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho 2020NE800130, 2020NE800131, 2020NE800136, 2020NE800385, 2021NE80, 2022NE30, 2022NE31, 2022NE124, 2022125 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 01 (uma) via digital e/ou 02 (duas) vias físicas que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contratantes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.iti.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS
SANTOS:47036265434

Assinado de forma digital por
DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS
SANTOS:47036265434
Dados: 2023.05.19 09:02:49 -03'00'

Damião Augusto de Farias Santos
Representante da Contratante

JOBARD FERNANDES PEREIRA:00766077470

Assinado de forma digital por JOBARD
FERNANDES PEREIRA:00766077470
Dados: 2023.05.18 13:32:01 -03'00'

Jobard Fernandes Pereira
Representante da Contratada

Testemunhas: ANA MARIA DE ARAUJO
MEDEIROS:17996625867

Assinado de forma digital por ANA
MARIA DE ARAUJO
MEDEIROS:17996625867
Dados: 2023.05.18 13:32:42 -03'00'

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Emitido em 19/05/2023

TERMO ADITIVO N° 105/2023 - MAC-CGCONT (11.02.08.07.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 06:05)

JOEL HENRIQUE NEVES COSTA

ASSISTENTE DE LABORATORIO

MAC-CGCONT (11.02.08.07.01)

Matrícula: 2672358

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **105**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação:
2ed0dbe47e

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, comunica ao Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, sobre a aprovação com ressalvas dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa/Ano	Unidade
Ao Senhor Pedro Lopes Aragão	074.524.623-00	Ex-Prefeito Municipal de Anajatuba/MA	Repasse	EJA/2003	COTCE
Ao Senhor José Maurício Viana de Medeiro	127.033.462-04	Ex-Prefeito Municipal de Wanderlândia/TO	Repasse	PEJA/2006	COTCE
Ao Senhor Manoel Nogueira de Souza	088.006.772-15	Ex-prefeito Municipal de Nova Timboteua/PA	Repasse	Convênio nº 429/96	COTCE
Ao Senhor Pedro de Lima Paz	436.331.538-53	Ex-Prefeito Municipal de Santa Luiza D'Oeste/RO	Repasse	Convênio nº 93068/98	COTCE
A Senhora Manoel Diniz	044.909.403-00	Ex-Prefeito Municipal de Belagua/MA	Repasse	Convênio nº 800111/2005	COTCE
Ao Senhor Bendito Sá de Santana	256.940.303-20	Ex-Prefeito Municipal de Sucupira do Norte/MA	Repasse	PNATE/2005	COTCE
Ao Senhor Arnaldo Francisco de Jesus Lobo	115.808.875-20	Ex-Prefeito Municipal de Jaguaripe/BA	Repasse	Convênio nº 655958/2009	COTCE
Ao Senhor Jurandir Mascarenhas Gomes	021.788.775-91	Ex-prefeito Municipal de Itanagra/BA	Repasse	PNAE/2007	COTCE
Ao Senhor Gilmar Antunes Olarte	489.872.711-53	Ex-prefeito Municipal de Campo Grande/MS	Repasse	PDDE/2015	COTCE
Ao Senhor José Ribamar Souza Moraes	270.509.391-53	Ex-Prefeito Municipal de Guarinos/GO	Repasse	PNAE/2005	COTCE
Ao Senhor Francisco Coquinho Ferreira da Silva	035.236.403-34	Ex-Prefeito Municipal de Lagoa Verde/MA	Repasse	PNATE/2005	COTCE
Ao Senhor Jorge Roberto Garziera	171.852.970-87	Ex-Prefeito Municipal de Lagoa Grande/PE	Repasse	PEJA/2004	COTCE
Ao Senhor Adailton Ramos Magalhães	146.010.875-20	Ex-Prefeito Municipal de Ubatã/BA	Repasse	PNATE/2005	COTCE
Ao Senhor Valter Luiz Potratz	394.914.397-15	Ex-Prefeito Municipal de Piúma/ES	Repasse	PEJA/2005	COTCE
Ao Senhor Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva	174.201.562-04	Ex-Prefeito Municipal de Maues/AM	Repasse	PDDE/2007	COTCE
Ao Senhor Agostinho Batista Mendes	951.982.024-87	Ex-Prefeito Municipal de Carrapateira/PB.	Repasse	Convênio nº 8161/97	COTCE
Ao Senhor Sônia de Melo Augusto	584.906.711-68	Ex-prefeita Municipal de Cidade Ocidental/ GO	Repasse	PNAE/2008 PNAC/2008	COTCE
Ao Senhor Josemar Magagnin	415.165.080-68	Ex-Prefeito Municipal de Barra do Guarita/RS	Repasse	PNATE/2008	COTCE
Ao Senhor Temístocles de Almeida Ribeiro	059.479.284-34	Ex-prefeito Municipal de Conde/PB	Repasse	PEJA/2003	COTCE
Ao Senhor Marcos Venícios Gomes	518.102.551-04	Ex-prefeito Municipal de Sapucaia/PA	Repasse	PEJA/2005	COTCE
Ao Senhor Francisco Cardoso da Silva	068.321.213-34	Ex-Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA	Repasse	PEJA/2007	COTCE
Ao Senhor Francisco Cardoso da Silva	068.321.213-34	Ex-Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA	Repasse	PEJA/2006	COTCE
Ao Senhor Raimundo Gabriel de Oliveira	020.278.285-91	Ex-Prefeito Municipal de Maragogipe/BA	Repasse	PDDE/2004	COTCE
Ao Senhor Manoel Alicio da Silva Sfair	151.373.842-91	Ex-Prefeito Municipal de Oiapoque/AP	Repasse	Convênio nº 866110/2007	COTCE

JULIANA PASSOS SANTOS
Coordenadora - Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2022

O Coordenador de Licitação do Instituto Federalde Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC (UASG: 158156) torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 25/2022, que tinha por objeto contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de movingpara desinstalação, transporte, seguro e reinstalação dos equipamentos presentes no atual datacenter da Reitoria, em parte, para o datacenterda UFAC, devido a um acordo de cooperação, e emparte, para a nova sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, conforme Edital e Anexos. Empresa vencedora: J C C ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 03.734.545/0001-10), vencedora do Grupo 1. TOTAL DO FORNECE DOR: R\$ 74.600,00. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 75.000,00. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br e www.ifac.edu.br.

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Coordenador de Licitação

(SIDECE - 22/05/2023) 158156-26425-2023NE800010

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2023 AO EDITAL Nº 3/2023/DIRGE-CTA/IFAC, DE 13 DE MARÇO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS TARAUAÇÁ

No Edital de Convocação nº 01/2023, ao Edital nº 03/2023/DIRGE-CTA/IFAC de 13 de março de 2023, publicado em Diário Oficial da União - DOU, nº 93, seção 3, pág. 55, em 17 de maio de 2023:

Onde se lê: "...comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP do Campus Cruzeiro do Sul"

Leia-se: "...comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP do Campus Tarauacá"

FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
Reitor
Substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2023

O Ifal torna público o resultado deste certame em <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

ENOCH FREITAS DA SILVA
Assistente em Administração

(SIDECE - 22/05/2023) 158147-26402-2023NE800150

CAMPUS MACEIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 158381

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 23041.009095/2020-06.
Pregão. Nº 11/2020. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MACEIO. Contratado: 13.119.632/0001-10 - MAXIMUS GESTAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2020/campus maceio e a renúncia ao reajuste do valor do contrato até a anualidade presente, referente ao período de 29/04/2022 a 29/04/2023.. Vigência: 22/05/2023 a 22/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 117.384,00. Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2023 - UASG 158150

Número do Contrato: 16/2021.
Nº Processo: 23228.000892/2021-12.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA. Contratado: 03.500.365/0001-73 - E. S. NUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução do contrato em mais 150 (cento e cinquenta) dias. Vigência: 20/05/2023 a 19/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.782.283,87. Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS MANAUS CENTRO

EDITAL Nº 1 - CMC/IFAM, DE 18 DE MAIO DE 2023 (*)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.131-GR/IFAM, de 27/05/2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 30, republicada no DOU no 116, de18/06/2019, Seção 2, pág. 31, e considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações, o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e suas alterações, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM, para o Campus Manaus Centro, nas áreas/disciplinas especificadas abaixo: DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS DAS ÁREAS/DISCIPLINAS, FORMAÇÃO - EXIGÊNCIA TÉCNICA, CARGA HORÁRIA E Nº. DE VAGAS PARA O CAMPUS MANAUS CENTRO/AM

Áreas/ Disciplinas	Formação (exigência técnica)	Carga horária semanal	Nº de vagas	
			Ampla concorrência	Pretos e Pardos
Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado em Engenharia	40H	2	1

Esse Edital obedece ao disposto no Decreto nº. 3.298/99 no que concerne aos deficientes, bem como à Lei nº. 12.990/14 no que se relaciona a candidatos negros, no que couber, em face da disponibilidade de apenas 01 (uma) vaga para cada área/disciplina fica impossibilitado de estabelecer o percentual expresso de vagas.

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o CRONOGRAMA apresentado no Anexo I.

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS E DO POSTO DE ATENDIMENTO

O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto do Campus Manaus Centro nomeada através da Portaria nº 231-GAB/DG/CMC/IFAM, de 05 de maio de 2023 com as orientações do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP/CMC/IFAM.

Posto de Atendimento:

O atendimento aos candidatos para esclarecimentos de dúvidas e/ou ajuda técnica referente às inscrições, será efetuado unicamente pelo endereço de e-mail cpss.cmc@ifam.edu.br, nos dias úteis e horário de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, durante o período de inscrições.

